

PROJETO DE LEI Nº /2023

Fica instituída a "Semana de Promoção da Saúde Mental", no Município de Muriaé

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Promoção da Saúde Mental", no Município de Muriaé, que será realizada, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º Fica reconhecido o dia 10 de outubro como o "Dia de Promoção da Saúde Mental", que deverá ser incluso no calendário oficial de eventos do Município de Muriaé.

Art. 3º A programação da "Semana de Promoção da Saúde Mental" será organizada pelas seguintes entidades representativas da saúde mental:

I - centros médicos;
II - convênios de saúde;
III - convênios terapêuticos; e
IV - outras entidades afins.

Parágrafo único. As entidades poderão realizar eventos, palestras e outras atividades relacionadas à saúde mental, podendo ocorrer em parceira com os órgãos públicos competentes

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de MAIO de 2023.

Miriam Facchini
Vereadora - PP



J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

O dia 10 de outubro é conhecido como o Dia Mundial da Saúde Mental, um dia internacional para a educação, conscientização e defesa da saúde mental global contra o estigma social.
A cada ano que passa, o tema da saúde mental ganha mais atenção no debate público. De acordo com dados do Ministério da Saúde, a depressão atinge mais de 30 milhões de brasileiros, sendo que o Brasil é considerado o país que tem a maior quantidade de casos da doença na América Latina e também um dos mais ansiosos do mundo.
Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019, quase um bilhão de pessoas viviam com um transtorno mental. O suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade. Os transtornos mentais são a principal causa de incapacidade, causando um em cada seis anos vividos com incapacidade. Pessoas com condições graves de saúde mental morrem em média 10 a 20 anos mais cedo do que a população em geral, principalmente devido a doenças físicas evitáveis
Desta forma, entende-se como justificada a presente proposição que, fundamentada nesta necessidade, objetiva pela consequente criação de políticas públicas que atendam essa parcela significativa da população
Importante mencionar que transtornos mentais e psicológicos, atingem pessoas de todas as idades e classes sociais, mas até alguns meses atrás existia um grande preconceito sobre o tema. Porém tem-se observado que a pandemia de Covid-19 trouxe a quebra desse tabu, e houve um aumento na preocupação com a saúde mental, tendo em vista a ocorrência de elevada procura da população por profissionais da área da psicologia e/ou psiquiatria.
Assim sendo, este Projeto de Lei tem o objetivo de promover, em âmbito municipal, uma data para a conscientização sobre o tema. A referida semana tem por finalidade a promoção da realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras ações por uma atenção específica à questão do adoecimento psíquico da sociedade.

Considerando o acima exposto, esperamos a aprovação desta matéria por parte dos estimados colegas Legisladores.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de Maio de 2023.

Miriam Facchini
Vereadora - PP